



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº14/2025

Torna-se público que o Município de São Bernardino – SC, sob o CNPJ nº 01.612.812/0001-50 por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – Departamento de Cultura, realizou INEXIGIBILIDADE de Licitação, de acordo com o Documento de formalização de Demanda em anexo, para contratação de show com o BAITACA e GRUPO FUNDO DA GROTA, através da empresa ANTONIO CÉSAR PERREIRA JACQUES e animação musical com a Banda TRIO DA TERRA através da empresa ODAIR EVANDRO GERHARDT, com amparo legal no ART 74 INCISO II da LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA CONTRATAÇÃO DO SHOW DO BAITACA E GRUPO DO FUNDO DA GROTA, ATRAVES DA EMPRESA, ANTÔNIO CESAR PEREIRA JACQUES, SOB O CNPJ SOB O Nº 33.407.295/0001-74, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL COM DURAÇÃO ESTIMADA DE 2 HORAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 20H:00 COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E CONTRATAÇÃO DA BANDA TRIO DA TERRA ATRAVES DA EMPRESA ODAIR EVANDRO GERHARDT INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº11.769.807/0001-00 PARA ANIMAR O BAILE PREVISTO PARA COMEÇAR AS 22H:00 ATE AS 01H:00 HORA, COM DURAÇÃO DE 3 HORAS, AMBOS PARA SE APRESENTAR NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NA RUA SÃO BERNARDINO CENTRO, DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO – SC. NO DIA 18/07/2025. OS EVENTOS INTEGRAM A PROGRAMAÇÃO OFICIAL ALUSIVAS AOS 30 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO - SC.

1.2 DOS FORNECEDORES

1.1.1, Empresa ODAIR EVANDRO GERHARDT (BANDA TRIO DA TERRA) CNPJ Nº 11.769.807/0001-00, localizada na Rua Terezinha Beltrame, n. 88, Bairro São Cristóvão, Campo – Erê – SC CEP n. 89.980-000.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

1.1.1.2 Empresa ANTONIO CESAR PEREIRA JCQUES (**BAITACA E GRUPO FUNDO DA GROTA**), CNPJ N. 33.407.295/0001-74, LOCALIZADA NA Vila Rincão dos Pintos s/n, Interior, São Luiz Gonzaga-RS, CEP n. 97.800-000.

1.1.2 JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIA

Justifica-se a não realização do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, em razão de ser uma contratação do ramo artístico.

1.3 DA JUSTIFICATIVA

A contratação de apresentação artística e musical para as festividades municipais vai além de um simples entretenimento, pois traz benefícios para a comunidade e para a imagem da cidade. As apresentações oferecem uma rica variedade de experiências culturais, desde shows musicais de diferentes gêneros, garantindo que haja algo para todos os gostos e idades, enriquecendo o repertório cultural dos munícipes. Festividades com boa programação artística atraem um público diversificado, proporcionando momentos de lazer e diversão para todos.

A escolha se dá, considerando a relevância, popularidade, experiência em palco, performance, repertório e em razão do estilo musical ser original e de qualidade.

Ambos possuem conhecimento e experiência em apresentações, especialmente em eventos comemorativos e culturais e por ser compatível com o porte e o tipo do evento, considerando também que os valores ofertados atendem o praticado na região.

1.4 FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

1.5 DO ITEM E VALOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

1.6 FORNECEDOR - ANTONIO CESAR PEREIRA JCQUES (BAITACA E GRUPO FUNDO DA GROTA), CNPJ N. 33.407.295/0001-74

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANTONIO CESAR PEREIRA JACQUES(BAITACA) PARA REALIZAR SHOW NO DIA 18 DE JULHO DE 2025, NO PAVILHÃO COMUNITARIO, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 20H00 DURAÇÃO DE 2 HORAS, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.	Unid	1,00	60.000,00	60.000,00
				Total	60.000,00

1.6.1 FORNECEDOR - ODAIR EVANDRO GERHARDT (BANDA TRIO DA TERRA) CNPJ Nº 11.769.807/0001-00

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ODAIR EVANDRO GERHARDT (BANDA TRIO DA TERRA) COM FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE JULHO DE 2025, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO CENTRO, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 22H00 E TÉRMINO ÀS 01H00, PROGRAMAÇÃO OFICIAL DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.	Unid	1,00	10.000,00	10.000,00
				Total	10.000,00

1.7 HABILITAÇÃO

- a) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT
- f) CNPJ
- g) Notas fiscais de serviços e ou contratos realizados em outros municípios e ou entidades

1.8 RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1.8.1 Será contratado a empresa ANTONIO CESAR PEREIRA JCQUES (**BAITACA E GRUPO FUNDO DA GROTA**), CNPJ N. 33.407.295/0001-74, por se tratar de profissional do setor artístico, com amparo legal no art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e por se tratar de apresentação musical compatível com o porte e o tipo do evento e o preço está de acordo com o praticado no mercado. O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 correspondendo a 02:00h de Show, sendo pago mediante a apresentação de nota fiscal e prestação integral do serviço.

1.8.2 Será contratado a empresa ODAIR EVANDRO GERHARDT (**BANDA TRIO DA TERRA**) CNPJ Nº 11.769.807/0001-00, por se tratar de profissional do setor artístico, com amparo legal no art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e por se tratar de apresentação musical compatível com o porte e tipo do evento e o preço está de acordo com o praticado no mercado. O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 correspondendo a 03:00h de Show, sendo pago mediante a apresentação de nota fiscal e prestação integral do serviço.

A escolha se dá, considerando a relevância, popularidade, experiência em palco, performance, repertório e em razão do estilo musical ser original e de qualidade.

1.8. DO PRAZO E VIGÊNCIA

1.9 O prazo de vigência da contratação será até 30/10/2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

1.9.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2. DAS DOTAÇÕES

Despesa. 137 Festividades Municipais - 11.001.13.392.0007.2044.3.3.90.00.00

3. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado com recursos próprios a vista mediante apresentação de Nota Fiscal em até 10(dez) dias

4. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Campo-Erê-SC.

5. LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:
- Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, caput. e regulamentação Municipal.

6. DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contrato da Secretaria de Assistência Social, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços.

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade **com o artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021, com as empresas: ANTONIO CESAR PEREIRA JCQUES (BAITACA E GRUPO FUNDO DA GROTA), CNPJ N. 33.407.295/0001-74, no valor de R\$ 60.000,00 e com a empresa ODAIR EVANDRO GERHARDT (BANDA TRIO DA TERRA) CNPJ Nº 11.769.807/0001-00, no valor de R\$ 10.000,00.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

São Bernardino – SC 01/07/2025

Adelar Luiz Banazeski

Secretário de Administração e Fazenda

Dalvir Luiz Ludwig

Prefeito Municipal

Visto e aprovado pelo Procurador Municipal
GILVANI MELO - OAB-SC 70740